



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Art.65 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS TÉCNICAS

Áreas Técnicas	Secretaria Municipal de Comunicação Divisão de Apoio Administrativo
Responsável pela demanda Cargo/função	Victor Raoni de Assis Marques Secretário Municipal de Comunicação Marli Bartoski Chefe da Divisão de Apoio Administrativo
E-mail	ascompmcmadm@gmail.com
Telefone	(44) 3518-1151

1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de uma estação de trabalho (*workstation*) de alto desempenho para a Secretaria de Comunicação (SECOM) de Campo Mourão é necessária para suprir a deficiência tecnológica atual no processamento de mídias complexas, garantindo a agilidade na entrega de materiais audiovisuais, transparência institucional e cobertura eficiente dos atos e eventos da gestão municipal.

Contexto e Justificativa do Problema

- **Parque tecnológico obsoleto:** Os computadores atuais da pasta não atendem aos requisitos de hardware exigidos pelos softwares profissionais de edição, gerando travamentos, lentidão extrema e risco de perda de arquivos institucionais.
- **Demanda crescente por mídias digitais:** A necessidade de produzir vídeos em alta resolução (4K), transmissões ao vivo, tratamento de fotografias em lote e peças gráficas para redes sociais aumentou substancialmente.
- **Gargalos na renderização:** A ausência de uma GPU dedicada de alto desempenho e processador robusto estica o tempo de exportação de vídeos e materiais gráficos, atrasando a veiculação de campanhas de utilidade pública e notícias oficiais.

Resultados Almejados e Interesse Público

- Redução expressiva no tempo de renderização gráfica e edição de vídeos institucionais.
- Melhoria na qualidade visual e padronização profissional dos conteúdos divulgados à população de Campo Mourão.
- Otimização da rotina dos servidores da SECOM, eliminando a ociosidade técnica gerada por limitações de hardware.

Diante do exposto, a aquisição das estações de trabalho auxiliará a SECOM no planejamento, na criação e produção de mídias institucionais, gerando matérias com qualidade visual em um curto espaço de tempo.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS E RESULTADO PRETENDIDO (ART. 79, I E III, DEC. 10.672/23)

Tipo do Objeto:

- () Serviço não continuado;
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;





() Material de consumo/higiene/limpeza; ou

(X) Material permanente/equipamento

Forma de contratação pretendida:

() Concorrência;

(X) Pregão Eletrônico;

() Pregão (Adesão a Ata de Registro de Preços); ou

() Dispensa/Inexigibilidade

Metodologia da aquisição:

A aquisição dos equipamentos será realizada por procedimento licitatório convencional, na modalidade Pregão Eletrônico, sendo do tipo menor preço por lote. O processamento deverá atender a Lei Federal 14133/2021, e a Lei Complementar 123/2006.

Acesso ao mercado ME's e EPP's

Por tratar-se de procedimento para aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados comuns ao mercado, faz-se obrigatória seu processamento via licitação, através do pregão eletrônico, conforme preceitua a vigente **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Em atendimento ao disposto na **Lei Complementar nº 123/2006**, especialmente nos artigos 47 a 49, que tratam do tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nas contratações públicas, procedeu-se à análise da aplicabilidade de exclusividade de participação no presente procedimento licitatório.

A referida legislação estabelece que a Administração Pública deve promover mecanismos que ampliem a participação das micro e pequenas empresas nos certames públicos, buscando fomentar o desenvolvimento econômico e social, bem como incentivar a competitividade no mercado.

Nota-se, que o objeto da presente aquisição se encontra estruturado em **lote**, cujo alguns possuem valor estimado **abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Dessa forma, para os itens cujo valor total fique abaixo do valor de **R\$ 80.000,00** aplica-se a hipótese de exclusividade prevista no art. 48, inciso I, da mencionada lei complementar 123/2006, ficando dispensada a aplicação da regra do inciso III do mesmo artigo.

Por fim, quanto à eventual aplicação de tratamento diferenciado de natureza **local ou regional**, verificou-se que o objeto da contratação possui **natureza comum e ampla disponibilidade no mercado**, inexistindo peculiaridades técnicas ou logísticas que justifiquem a restrição geográfica da disputa.

Dessa forma, visando ampliar a competitividade e assegurar maior eficiência ao procedimento licitatório, o certame será realizado **em ambiente eletrônico, sem restrição territorial de participação**.





3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação encontra-se prevista no **Planejamento Anual de Compras/2026**, através do **item 51**, publicado no **órgão Oficial do Município**, edição 3286 de 11/12/2025, conforme link:

<https://campomourao.atende.net/atende.php?rot=54002&aca=737&processo=visualizar¶metro=%7B%22codigo%22%3A%224415%22%2C%22hash%22%3A%22EA8686C8CB38F85198E91643F82603965EF19812%22%7D&cidade=padrao>

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem ofertado pelas contratantes, deverão manter padrão de qualidade adequado a fim de evitar sanções e penalidade.

As proponentes licitantes deverão estar enquadradas e observarem a legislação pertinente ao caso e utilizar-se apenas de produto e insumos sustentável devidamente aprovados.

Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o solicitado, de maneira que suas entregas serão supervisionadas e aprovadas pelo fiscal da respectiva secretaria.

Os itens elencados no presente processo possuem descritivo mínimos de referência, devendo as empresas proponente cotar produtos especificação igual ou superior.

Da Apresentação de Catálogos

Será obrigatória a apresentação de MARCA e MODELO na proposta dos itens que compõe o equipamento e serão exigidos catálogos detalhados para análise:

A empresa classificada como vencedora do certame deverá dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a realização da licitação, apresentar catálogo do produto arrematado, com as especificações e marcas elencadas na sua proposta de preço, a qual será avaliada.

A apresentação deverá ser realizada na plataforma de processamentos do pregão eletrônico.

Após a análise dos catálogos, se aprovada o processo será encaminhado para os demais tramites de adjudicação e homologação.

Na hipótese de reprovação dos catálogos, a empresa desclassificada será informada da reprovação, sendo por consequência solicitada amostra das empresas classificadas subsequentes.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da solicitação pela secretaria.

Os equipamentos deverão ser entregues na sede da Diretoria de Tecnologia da Informação, localizada na Rua Brasil, 1407, centro, 87.300-115, Edifício Plaza - 2 Andar Pavimento Intermediário 2.

Na hipótese de os produtos não estarem em conformidade, a secretaria solicitante através de seu fiscal designado deverá solicitar substituição do produto no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação, sem que haja prejuízo a Secretaria.





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Os produtos indicados no presente processo licitatório possuem especificações usais de mercado, tudo objetivando o princípio da padronização.

Salienta-se que a indicação das marcas e modelos de referência não configura restrição indevida à competitividade, uma vez que decorre de modelo de referência, podendo ser apresentados equipamentos compatíveis em qualidade e desempenho.

A veracidade das informações das licenças dos Softwares Fornecidos em conjunto será verificada posteriormente, sendo responsabilidade da empresa fornecedora quaisquer esclarecimentos que venham a ser necessários caso a mesma não possa ser validada.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

A quantidade de equipamentos a serem comprados estão restritas a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

LOTE 01 - ESTAÇÃO DE TRABALHO (WORKSTATION) CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.							
ITEM	COD. IPM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VEALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1		ESTAÇÃO DE TRABALHO (WORKSTATION) DE ALTO DESEMPENHO DESTINADA À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, EDIÇÃO PROFISSIONAL DE VÍDEOS, TRATAMENTO DE IMAGENS, RENDERIZAÇÃO GRÁFICA, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM, COMPOSTA POR COMPUTADOR, 02 (DOIS) MONITORES, TECLADO, MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL E SUÍTE MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2024.	UND	3	R\$ 25.428,66	R\$ 25.428,66	
1.1		O GABINETE DEVERÁ SER DO TIPO MID TOWER, PREDOMINANTEMENTE NA COR PRETA, CONSTRUÍDO EM AÇO, COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, GERENCIAMENTO INTERNO DE CABOS, SISTEMA DE VENTILAÇÃO COMPATÍVEL COM OPERAÇÃO CONTÍNUA EM ALTO DESEMPENHO, MÍNIMO DE 03 (TRÊS) VENTOINHAS INSTALADAS DE FÁBRICA, SUPORTE PARA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO LÍQUIDA DE 240 MM OU SUPERIOR, FILTROS ANTIPÓ REMOVÍVEIS E ESPAÇO COMPATÍVEL COM PLACAS GRÁFICAS DEDICADAS DE ALTO DESEMPENHO. NÃO SERÃO ACEITOS GABINETES COM ILUMINAÇÃO RGB, LATERAIS TRANSPARENTES OU CARACTERÍSTICAS DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE AO MERCADO GAMER. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86-64, DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR AO AMD RYZEN 7 9700X OU EQUIVALENTE, COM NO MÍNIMO 08 (OITO) NÚCLEOS FÍSICOS, 16 (DEZESSEIS) THREADS, FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMA DE 5,4 GHZ, CACHE MÍNIMO DE 32 MB, SUPORTE ÀS INSTRUÇÕES AVX2, VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE E MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO PELO FABRICANTE. O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR COOLER DE ALTO DESEMPENHO COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, DIMENSIONADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA SOB CARGA MÁXIMA, GARANTINDO TEMPERATURA ADEQUADA DE FUNCIONAMENTO SEM OCORRÊNCIA DE REDUÇÃO AUTOMÁTICA DE DESEMPENHO (THERMAL THROTTLING). A PLACA-MÃE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, POSSUIR CHIPSET COMPATÍVEL, SUPORTE À					





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

MEMÓRIA DDR5, MÍNIMO DE 04 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE EXPANSÃO PARA 192 GB, MÍNIMO DE 02 (DOIS) CONECTORES M.2 NVME PCI EXPRESS GEN4, INTERFACE PCI EXPRESS X16 PARA PLACA GRÁFICA DEDICADA, TPM 2.0, BIOS UEFI, SECURE BOOT, BLUETOOTH 5.3 OU SUPERIOR E PORTAS USB 3.2. POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) INTERFACE RJ-45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000) E REDE WIRELESS INTEGRADO AO GABINETE, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.11 B/G/N/AC/AX OPERANDO NAS FREQUÊNCIAS (WI-FI 6), DE 2.4 GHZ E 5 GHZ. NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES WIRELESS USB PARA CONEXÃO COM AS INTERFACES DO DISPOSITIVO. POSSUIR INTERFACES PARA ÁUDIO ESTÉREO DE 16 BITS (MIC-IN E LINE-OUT), SENDO PELO MENOS 01 (UMA) MIC-IN E 01 (UMA) LINE-OUT NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, PODENDO SER DO TIPO COMBO. A MEMÓRIA DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 64 GB DDR5, INSTALADA EM DUAL CHANNEL, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 5.600 MT/S. O ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR UNIDADE SSD M.2 NVME PCI EXPRESS GEN4, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 TB, VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA SEQUENCIAL DE 6.000 MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE 5.000 MB/S. A SOLUÇÃO DEVERÁ POSSUIR PLACA GRÁFICA DEDICADA COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR À AMD RADEON RX 9070 COM 16 GB DE MEMÓRIA GDDR6 OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM DIRECTX 12 ULTIMATE, OPENCL, VULKAN, ACELERAÇÃO POR HARDWARE E CODIFICAÇÃO/DECODIFICAÇÃO H.264, H.265 (HEVC) E AV1, SUPORTANDO OPERAÇÃO SIMULTÂNEA DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES EM RESOLUÇÃO QUAD HD. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 850 W, CERTIFICAÇÃO 80 PLUS GOLD, PFC ATIVO E PROTEÇÕES CONTRA SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO. DEVERÃO ACOMPANHAR TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO USB COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.600 DPI E TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50 METRO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA ORIGINAL DO MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS, EM PORTUGUÊS (BRASIL), INSTALADA, ATIVADA E LICENCIADA NA MODALIDADE OEM, COM CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA BIOS/UEFI, PERMITINDO REINSTALAÇÃO AUTOMÁTICA DO SISTEMA OPERACIONAL, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS, BIOS E FIRMWARES OFICIAIS DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA. DEVERÁ ACOMPANHAR LICENÇA ORIGINAL E PERPÉTUA DO MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2024 OU VERSÃO SUPERIOR, INSTALADA, ATIVADA E ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CHAVE DO PRODUTO, NÃO SENDO ACEITAS LICENÇAS POR ASSINATURA, TEMPORÁRIAS, EDUCACIONAIS OU EQUIVALENTES.

TOTAL MÁXIMO DO LOTE R\$ 76.286,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado identificou a existência de múltiplas soluções para atendimento da necessidade da Administração, relacionadas a aquisição de materiais e equipamentos de informática.





Aquisição Tradicional de Bens (Compra de Ativos)

- Descrição: O órgão compra os equipamentos, que passam a integrar o patrimônio público (bens permanentes);
- Vantagens: Propriedade definitiva do bem; sem custo residual de locação a longo prazo; maior autonomia na gestão do ativo, ou seja, a Administração tem total controle sobre a utilização, configuração e descarte dos equipamentos.
- Desvantagens: Rápida obsolescência tecnológica; alto custo inicial de investimento, responsabilidade e o custo pela manutenção dos equipamentos (após a garantia) e pelo descarte ficam a cargo do próprio órgão;

Locação de Equipamentos

- Descrição: Contratação de serviço de locação de computadores, onde a empresa contratada fornece o hardware e assume a manutenção.
- Vantagens: Atualização tecnológica garantida ao fim do contrato; substituição rápida de máquinas com defeito; responsabilidade pela manutenção, garantia e descarte dos equipamentos é da empresa contratada, o que minimiza os custos operacionais da Administração; o custo se dilui em pagamentos mensais, o que pode facilitar o planejamento orçamentário.
- Desvantagens: Custo contínuo e sem fim; o órgão não retém nenhum patrimônio; dependência extrema do fornecedor para suporte diário.

Aquisição de Equipamentos Usados ou Recondicionados

- Descrição: Esta solução envolve a compra de equipamentos de segunda mão, que podem ser recondicionados e com garantia.
- Vantagens: O preço de equipamentos usados é consideravelmente menor do que o de novos, permitindo a aquisição de um maior número de itens com o mesmo orçamento; é uma opção ecologicamente mais sustentável, pois reutiliza equipamentos e contribui para a redução de lixo eletrônico.
- Desvantagens: A vida útil dos equipamentos usados é, em geral, menor, o que pode levar a problemas frequentes e à necessidade de novas aquisições em curto prazo; a garantia oferecida costuma ser mais curta, e a disponibilidade de peças para manutenção pode ser um desafio; o desempenho pode ser inferior ao de equipamentos novos, e a tecnologia pode estar defasada, limitando a utilização de softwares mais recentes e seguros.

Embora o custo inicial seja mais alto, a propriedade dos equipamentos garante maior controle, permite o uso contínuo dos bens a longo prazo e evita os altos custos totais de locação. A depreciação tecnológica é mitigada pela escolha de equipamentos com especificações que atendem às necessidades atuais e futuras, garantindo que o investimento se pague em maior produtividade e na redução de custos com manutenção de equipamentos obsoletos e ineficientes.

Em observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a Aquisição de Bens por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) é a solução mais adequada, considerando a diversidade dos itens, a variação de demanda entre as Secretarias Municipais e a necessidade de fornecimento contínuo ao longo do exercício.





7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 3º e 6º do Decreto Municipal nº 10.217/2023, o valor estimado da presente contratação foi obtido mediante a aplicação do método estatístico da média aritmética sobre os preços coletados durante a pesquisa de mercado.

A adoção da média aritmética justifica-se por representar metodologia apta a refletir, de forma equilibrada e objetiva, os preços praticados no mercado para o objeto da contratação, reduzindo a influência de oscilações pontuais e proporcionando maior confiabilidade ao orçamento estimado.

Na composição da estimativa foram considerados os preços obtidos por meio das fontes admitidas pelo Decreto Municipal nº 10.217/2023, observando-se a compatibilidade das especificações técnicas, das condições comerciais, dos quantitativos, dos prazos e das demais características da contratação.

Conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 10.217/2023, foram analisados os valores coletados, sendo desconsiderados, quando aplicável, aqueles classificados como inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, de modo a assegurar que o preço estimado reflita adequadamente a realidade do mercado e atenda aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que a utilização da média aritmética constitui metodologia adequada e suficiente para a definição do preço estimado da presente contratação, atendendo às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.217/2023. Justificativa da Metodologia de Formação do Preço Estimado.

7.1. Pesquisa de Preços e Metodologia da Formação dos Preços

Para formação do preço da presente contratação, utilizou-se de cotações de preços de mercado de empresas cujo ramo atividade seja pertinente ao objeto a que se objetiva contratar.

Para fixação do preço final de referência para presente contratação fora efetuada levantamento dos preços mencionados, sendo ainda consultado Banco de Preço, domínio amplo, bem como houve a atualização de preços para fornecimento do produto em procedimento licitatório anterior.

Objetivando alcançar o princípio da economicidade e princípio do interesse público, bem como em atenção as recomendações jurisprudências acerca da formação do preço, para formação do preço, fora feito o levantamento de cotações de preços de mercado com fornecedores, bem como pesquisa em banco de preços, de maneira que se fixou a média de preços entre as pesquisas efetuadas.

Foram solicitadas cotações de preço para todos os itens.

Por fim, para indicação de preço referencial fixou-se o preço médio dos valores aferidos com a formação de preço.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de processamento de dados (computadores e estações de trabalho de alto desempenho), incluindo periféricos essenciais, entrega física, instalação, configuração inicial, além de garantia contratual e suporte técnico on-site.





O objetivo central é renovar e modernizar a infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Comunicação, garantindo que o órgão possua os recursos de hardware necessários para o pleno cumprimento de suas atribuições institucionais.

Os equipamentos serão destinados prioritariamente aos setores de criação gráfica, edição de vídeo profissional, tratamento de imagens de alta resolução e diagramação de materiais institucionais, atividades que exigem processamento computacional intensivo.

As especificações dos equipamentos de configuram padrões, focados em eficiência energética e confiabilidade para rotinas administrativas, redação de releases, monitoramento de mídias sociais, atualização dos canais oficiais do município (portal e transparência), atendimento à imprensa e gestão interna da secretaria.

Assim, a confiabilidade; a garantia e o suporte técnico dos equipamentos devem assegurar a continuidade dos serviços públicos e informação, mitigando os riscos de interrupção no planejamento, produção e transmissão dos materiais de produzidos pela SECOM.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contatação, possui como objeto aquisição equipamentos de processamento de dados (estações de trabalho para auxiliar a Secretaria Municipal de Comunicação na produção de material de mídia para divulgação das ações das campanhas e programas institucionais do município de Campo Mourão.

A entrega dos equipamentos objeto da presente compra será imediata e em parcela única, nos termos do inciso XI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o que acaba por inviabilizar o parcelamento da solução. Ademais, a licitação em realizada em lote, para a presente contratação, se justifica para manter a padronização dos equipamentos, uma vez que todos serão utilizados na mesma secretaria facilitando para os servidores que farão uso.

Para aquisição dos produtos objeto do presente termo, solicitamos a adoção do tipo de licitação de **menor preço por LOTE**, tendo em vista a padronização dos equipamentos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS: DEMONSTRATIVO DOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A fim de propiciar a manutenção das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Comunicação procedeu-se a elaboração do presente estudo objetivando contratação padronizadas para secretarias, de modo que serão atendidas em conformidade com o estipulado no presente.

A indicação da metodologia de fornecimento visa o atendimento adequada das necessidades, e enquadramento com a legislação pertinente ao caso.

A concretização desta contratação visa alcançar resultados concretos e mensuráveis, refletindo o interesse público na eficiência, economicidade e informação da gestão pública. A aquisição dos equipamentos é um meio para otimizar os recursos disponíveis e aprimorar a capacidade de resposta da Administração Pública.

Melhoria da Produtividade e Eficiência Operacional: A substituição de equipamentos obsoletos por novos e mais potentes aumentará a velocidade de processamento das tarefas, reduzindo o tempo de espera e otimizando as rotinas





administrativas. Isso permitirá que os servidores dediquem mais tempo a atividades estratégicas, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Redução de Custos a Longo Prazo: Apesar do investimento inicial, a aquisição de equipamentos novos e com garantia resultará em uma redução significativa dos custos com manutenção corretiva e substituição de peças.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos: Ao fornecer ferramentas de trabalho adequadas e de alta performance, a Administração Pública valoriza seus servidores, que terão melhores condições para realizar suas atividades. Isso contribuirá para a satisfação no trabalho e para o aumento da capacidade de entrega das equipes.

Em suma, a solução proposta busca atender a demanda das Secretarias, com a obtenção de resultados que se traduzam em economicidade, maior segurança e um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Para fins de gestão e fiscalização da contratação, as secretarias demandantes indicarão no bojo do termo de referência servidores devidamente capacitados e habilitados para este fim, com objetivo de acompanhar o regular andamento e execução satisfatória dos serviços.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Pela presente demanda, inexistem contratação correlata, visto que trata-se de fornecimento de materiais e equipamentos de processamento de dados, sendo por si só autossuficiente a presente contratação.

No entanto, em eventual necessidade, poderão ser efetuados contratações correlacionadas desde que devidamente justificadas e coerentes com a necessidade a ser suprida.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A aquisição de equipamentos de informática, embora essencial para a modernização da gestão pública, pode gerar impactos ambientais significativos, especialmente no que tange ao descarte inadequado de resíduos eletrônicos. É responsabilidade da Administração Pública planejar a mitigação desses danos, promovendo a sustentabilidade e a logística reversa dos bens adquiridos e dos que serão substituídos.

Possíveis Impactos Ambientais

Geração de Resíduos Sólidos: O principal impacto ambiental é a geração de lixo eletrônico (e-lixo) proveniente do descarte dos equipamentos antigos que serão substituídos. Componentes como placas de circuito, baterias, monitores e cabos contêm metais pesados como chumbo, cádmio e mercúrio que, se não tratadas corretamente, podem contaminar o solo e a água.

Consumo de Energia: O uso de equipamentos eletrônicos demanda um consumo contínuo de energia. Modelos mais antigos tendem a ser menos eficientes, o que resulta em maior consumo.

Medidas Mitigadoras e de Tratamento

Para abordar esses impactos, a Administração Pública adotará as seguintes medidas:





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Critérios de Eficiência Energética: Na especificação técnica, serão priorizados equipamentos que possuam selos de eficiência energética e que garantam baixo consumo de energia. Isso não apenas reduzirá o impacto ambiental, mas também gerará economia de recursos financeiros a longo prazo.

Essas ações garantem que a aquisição seja realizada em consonância com os princípios da sustentabilidade ambiental, minimizando os impactos negativos e alinhando a gestão pública com as melhores práticas de responsabilidade ambiental.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante de todas exposições e justificativas pertinentes, indicadas no presente Estudo Técnico Preliminar, resta como necessário e coerente a aquisição do objeto da demanda, a fim de auxiliar nos trabalhos de produção de mídia e programas institucionais do Município.

Salienta-se que toda a aquisição devem ser pautada e fundamentada, tendo por base os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.



Assinado eletronicamente por:

MARLI BARTOSKI

01/09/2026 09:45:00

Assinatura digital avançada.

Marli Bartoski

Divisão de Apoio Administrativo

15. ANUÊNCIA DO SECRETÁRIO

Declaro, ainda, que a contratação se mostra adequada, necessária e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos Decretos Municipais pertinentes, motivo pelo qual dou ciência e anuência para o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à deflagração do procedimento licitatório. ciência e concordância para ETP.



Assinado eletronicamente por:

**VICTOR RAONI DE ASSIS
MARQUES**

02/09/2026 15:27:40

Assinatura digital avançada.

Victor Raoni

Secretário Municipal de Comunicação

